



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CICLO COMITÊ PAULISTA -2021

Data: 01/09/2021 - Horário:10h04m/12h08m - Plataforma Teams

Pauta: 1 – Secretaria de Governo – Apresentação do Programa Respeito à Vida e do Sistema Infosiga

2 – Devolutiva do DER – Minuta da Portaria que substituirá a Portaria 033 (obtenção de cópia integral do Processo nº 1859214/2019 e disponibilização da minuta do referido diploma legal antes da publicação)

3 – Devolutivas da ARTESP – Trecho Km 38 ao Km 45 – Regulamentação do transporte de bicicletas nos ônibus intermunicipais - Retirada das placas proibitivas

4 – Campanhas educativas

Presentes os representantes: **Gilberto Tardochi da Silva (SLT), José Alberto “Sheik” Pereira (SIMA), Laura Montiel (SIMA), Caio Miranda (ARTESP), Víctor Quartier e Lucas Araújo Oliveira (FF), Walmir Ribeiro Leite e Janaína Casagrande (DER), Maria Denise Rafael, Maria Amélia Kuhlmann Fernandes e Evandro Caramaschi (SeGov), Luís Sobrinho , Bernadete Maria da Penha Augusto e José Fábio Torquato (Turismo), Marcelo Campelo (STM), Willian Cruz (Ciclista), Eduardo Gomez (Ciclista), William Amaral (Ciclista), Paulo Alves (Ciclista), Ademir Alves (Ciclista), José Carlos “Casé” Oliveira (Ciclista) e Wanderley Gomes (Ciclista).**

Também participaram da reunião em tela: os advogados Aparecido Inácio Ferrari Medeiros (Diretor de Cicloturismo, da Federação Paulista de Ciclismo - FPC) e Edson Rizzo.

Ausentes os representantes das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDR), de Esportes, da Segurança Pública (SSP), da Coordenação



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

Operacional da PM, do Comando da Polícia Rodoviária, da OAB e da Associação Paulista de Municípios (APM).

A presente reunião teve início com a apresentação da nova representante suplente da Secretaria de Governo, a Sra. **Maria Amélia Kuhlmann Fernandes (SeGov)**, em razão do desligamento da Sra. Silvia Maria Lisboa. Pela Sra. Maria Amélia, que é Coordenadora dos *Programas Respeito à Vida e Motofretista*, foi feita breve explanação sua trajetória profissional, a a título de apresentação aos integrantes do CCP. O representante **Gilberto Tardochi (SLT)** esclareceu que desde 2016 todas as ocorrências/sinistros de trânsito passaram a ser centralizados no Sistema Infosiga, cujas informações são apresentadas mensalmente por Relatórios, que são públicos e podem ser obtidos pelo acesso ao site <http://www.infosiga.sp.gov.br>. O Sr. **Evandro Caramaschi**, que faz parte do *Programa Respeito à Vida* desde 2015, apresentou detalhadamente o funcionamento e o conteúdo do Sistema Infosiga. Concedida a palavra ao Sr. **William Amaral (Ciclistas)** foi salientado que ainda faltam algumas informações importantes para compor o Sistema Infosiga, para fins de efetivo atendimento dos artigos 10 e 11, do Decreto Estadual nº 63.881/18, tendo sido aclarado pelo Sr. **Evandro Caramaschi** que dados de infração, CNH e veículos serão agregados quando da próxima etapa de desenvolvimento, pois o sistema em comento está em contínuo processo de evolução e aprimoramento. O Sr. **Willian Cruz (Ciclistas)** quis entender no âmbito do Sistema Infosiga qual data costuma ser considerada quando da hipótese de óbito dias após a ocorrência/sinistro, tendo sido respondido



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

pelo Sr. **Evandro Caramaschi** que nesses casos, a data considerada é a data do óbito, cujo conhecimento se dá por comunicação feita pela Polícia Civil. O Sr. **William Amaral (Ciclistas)** ponderou que, não obstante a incontestável importância do trabalho ora apresentado, fato é que até o presente momento não se tem conhecimento dos relatórios que deveriam ter sido apresentados pela Comissão de Estudos de Acidentes e Segurança (CASEG), cuja obrigatoriedade consta expressamente nos artigos 10 e 11, do Decreto Estadual nº 63.881/18, tendo solicitado o posicionamento da OAB em relação ao cenário apresentado, restando prejudicada tal solicitação, todavia, ante a ausência de representantes da OAB. O representante **Gilberto Tardochi (SLT)** explicou que todos os dados sobre acidentes passaram a constituir objeto do Sistema Infosiga, que está em constante evolução desde que foi implantado em 2016, informando que desconhece a atuação do CASEG.

O segundo item de pauta, que teve por objeto as devolutivas do DER, teve início com a fala do representante **Walmir Ribeiro Leite (DER)** apresentando a nova suplente, a Sra. **Janaína Casagrande**; noticiando na sequência que alguns itens contidos no manifesto e requerimento apresentados pelos ciclistas foram efetivamente incorporados à minuta da Portaria que substituirá a 033, bem assim que no âmbito do DER existem muitos projetos de ciclovia em fase de elaboração. O representante **Wanderley Gomes (Ciclista)** foi enfático ao questionar se os ciclistas teriam acesso ou não à minuta da Portaria que substituirá a 033 antes dela ser publicada, tendo sido respondido pelo representante **Walmir Ribeiro Leite**



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

(DER) que apenas o Chefe de Gabinete do DER e/ou Superintendente teriam competência para se pronunciar a esse respeito. O representante **Wanderley Gomes (Ciclistas)** asseverou que, se fosse preciso se reportar ao Superintendente e/ou Chefe de Gabinete do DER, não fazia sentido ter representantes no Ciclo Comitê Paulista, tendo solicitado o posicionamento da OAB em relação a tal fato, restando prejudicada tal solicitação, entretanto, uma vez que as representantes da OAB não estavam presentes. Registrou que há 85 dias foi protocolado o pedido para a “Volta Ciclística do Grande ABC”, que já acontece há 22 anos, mas que até o presente momento não contou com a apreciação do DER. O representante **Willian Cruz (Ciclistas)** esclareceu que, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, acostamento é parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim, de modo que não se trata de um favor deixar os ciclistas utilizarem os acostamentos, uma vez que se trata de direito garantido por lei; que fazem todo o possível para educar os ciclistas, mas que não dispõe dos recursos necessários e tampouco o alcance almejado, sendo certo que quem tem competência legal para tanto é o Estado, daí a importância das Campanhas Educativas; informou que tem trabalhado em conjunto com o Detran, tendo sido produzido o vídeo intitulado “Dicas de Segurança no trânsito urbano”, que reverberou de forma tão positiva que já existem planos de fazer outros trabalhos. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** fez uso da palavra para ressaltar que, mais uma vez, não há posicionamento do DER, que está sendo negado o direito de acesso ao



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

processo e, conseqüentemente, à minuta da Portaria que substituirá a 033, configurando violação ao artigo 5º, da Constituição Federal., consignado ser lamentável a falta de comprometimento por parte do DER com as demandas dos representantes da sociedade civil, visto que já vêm sendo pleiteadas desde a 1ª Reunião Extraordinária do CCP 2021, reiteradas em todas as reuniões subseqüentes, lamentando também a ausência de representantes da OAB.

O terceiro item de pauta teve por objeto as devolutivas da ARTESP. Pelo representante **Caio Miranda** foi informado que o projeto da Ciclopassarela está em andamento, evoluindo, estão sendo envidados esforços para que o Governo anuncie o início das obras e a adaptação do trecho inicial no máximo até outubro do corrente ano; já comunicou à Ecovias que a concessionária está com imagem muito ruim perante aos ciclistas, a concessionária entende que é a ARTESP quem deve decidir sobre a manutenção ou a retirada das placas; em relação ao trecho km 38 ao km 45, há que ser feita análise técnica quanto ao aspecto da segurança, não se pode incentivar o uso do contrafluxo, mas existe um entendimento no sentido de que a implantação da Ciclopassarela esvaziará o pleito de retirada das placas; agradeceu ao encaminhamento dos registros fotográficos, tendo constatado que de fato o acostamento da Castelo Branco foi indevidamente suprimido, tendo sido transformado em faixa de rolamento; afirmou se tratar de tema de extrema relevância, pois há um entendimento equivocado arraigado de que as bicicletas não devem transitar nas rodovias, de modo que será feita abordagem de



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

desconstrução nesse sentido; aventou a possibilidade de realização de reunião específica com a ARTESP, Secretaria de Governo, Ecovias e ciclistas. O representante **William Amaral (Ciclistas)** agradeceu pelas informações, pois sabe que muitas são as demandas feitas para a ARTESP; entende que a remoção das placas R12 devem ser feitas imediatamente, independentemente e dissociado da implantação da Ciclopassarela, visto que impedem os cidadãos de exercer o direito de ir e vir previsto na Constituição Federal; causa-lhe estranheza o fato da concessionária Ecovias ter instalado as placas em comento sem o conhecimento prévio da ARTESP, contudo, em relação à retirada carece da anuência da ARTESP; sugeriu a reconsideração das alternativas de fluxo anteriormente apresentadas, visto terem sido concebidas a partir de vistoria técnica nos locais, que contaram com a participação da Ecovias e Polícia Militar Rodoviária. O representante **Caio Miranda (ARTESP)** disse que conversaria com o Diretor Geral – Milton Persoli – no sentido de que houvesse deliberação para a retirada das placas. Por oportuno, registre-se que houve consenso entre os representantes quanto à pertinência da realização de reunião específica com a Secretaria de Governo, ARTESP, Ecovias e ciclistas. O advogado **Aparecido Inácio Ferrari Medeiros (Diretor de Cicloturismo, da Federação Paulista de Ciclismo)** direcionou sua fala ao representante Walmir Ribeiro Leite (DER), informando que a Federação Paulista de Ciclismo (FPC) apresentou formalmente requerimento junto ao DER, solicitando a cópia da íntegra da minuta da Portaria antes da sua publicação, com base em direito previsto na Constituição Federal na transparência dos atos administrativos. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** lamentou novamente a ausência



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

de representantes da OAB para se pronunciarem sobre a questão do contrafluxo e das placas R12; ponderou que não obstante os esforços que vêm sendo envidados pelos representantes da ARTESP (Caio Miranda e Joel), não estão sendo verificados resultados concretos e pediu o pronunciamento do representante **Caio Miranda (ARTESP)** acerca da regulamentação do transporte das bicicletas nas redes intermunicipais de ônibus, visto tratar-se de tema recorrente no bojo do GT de Cicloturismo, dando testemunho pessoal de experiência vivenciada quando da última viagem feita à Cananéia, enfatizando a urgente necessidade de normativa de integração dos modais de transporte, a fim de harmonizar todas as questões reflexas. O representante **Caio Miranda (ARTESP)**, por sua vez, informou que já está sendo feita movimentação nessa direção, que o assunto também seria abordado na Reunião de Diretoria do órgão regulador, mas que é possível adiantar que a ARTESP entende ser um pleito legítimo; novamente, em relação às placas R12, pontuou que os critérios para balizar a instalação devem ser técnicos. O advogado **Aparecido Inácio Ferrari Medeiros (Diretor de Cicloturismo, da Federação Paulista de Ciclismo)**, a título de contribuição, informou que os artigos 70 e 71, do Decreto Federal nº 2.521, de 20 de março de 1998, podem ser utilizados inicialmente como parâmetro, tendo realizado a leitura dos mencionados dispositivos legais. O representante **William Amaral (Ciclistas)** sugeriu reuniões técnicas específicas para tanto.

Os nomes atualizados dos representantes que compõem o CicloComitê Paulista serão disponibilizados tão logo sejam consolidados.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

A representante **Maria Denise Rafael (SeGov)** esclareceu que as Campanhas Educativas envolvem vários parceiros e são feitas em parcerias com os Municípios; que no mês de setembro ocorrerá a Semana Nacional de Trânsito. O representante **William Amaral (Ciclistas)** destacou que a estratégia de elaboração das campanhas educacionais deve ser repensada, tendo solicitado a apresentação de um Plano de Ação do Governo a esse respeito. A representante **Maria Denise Rafael (SeGov)** consignou que a equipe do Programa Respeito à Vida está à disposição do DER e da ARTESP para a elaboração deste Plano de Ação. O representante **William Amaral (Ciclistas)** lastimou a ausência de representantes da OAB para pronunciarem-se sobre este tópico, tendo solicitado o registro desta ausência em ata. O advogado **Aparecido Inácio Ferrari Medeiros (Diretor de Cicloturismo, da Federação Paulista de Ciclismo)** ponderou que as campanhas educativas, de um modo geral, ao contrário do que vem sendo feito, devem abordar as bicicletas como modal de transporte; que as campanhas devem ser feitas sob tal perspectiva, de modo a realmente conscientizar e educar os demais motoristas; que os órgãos governamentais devem trabalhar em conjunto e sintonia, atuando de forma coerente. A representante **Maria Denise Rafael (SeGov)** asseverou que está trabalhando nos moldes do Programa Respeito à Vida, segundo o qual nenhuma morte no trânsito é aceitável, destacando que está receptiva às contribuições. Relativamente à Associação Paulista dos Municípios, a Sra. **Laura Montiel (SIMA)** informou que em razão da notícia do desligamento do Sr. Esmeraldo Tarquínio, já instou a Associação a promover a indicação de novo representante.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

As devolutivas relativas às demandas turísticas constituíram o quarto ponto de pauta. O representante **Ademir Alves “Dema”** ressaltou que, tendo em vista o significativo avanço nas tratativas para a implantação de ciclorrotas turísticas em diversos municípios, em especial nos municípios do oeste do Estado, contando inclusive com possibilidade de conexão interestadual (Paraná), é de suma importância a articulação pela **APM**. A representante **Bernadete Maria da Penha Augusto (SeTur)** noticiou o desligamento da representante Carol e apresentou o novo representante titular **Fábio Torquato**, que fez uso da palavra para destacar que é uma grande honra e prazer fazer parte do CCP. O representante **Luís Sobrinho (SeTur)** afirmou **que** todas as frentes de trabalho discutidas na esfera do GT de Cicloturismo estão em evolução, que em breve serão compartilhadas maiores notícias. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** enalteceu o sucesso do trabalho em conjunto, posto que ante a falta de projetos no centro oeste do Estado, noticiada pelos representantes da **SeTur**, já foram promovidos os avanços mencionados pelo representante **Ademir Alves “Dema” (Ciclistas)**, as quais constituem verdadeiro leque de possibilidades a serem avaliadas e estruturadas. O representante **Gilberto Tardochi (SLT)** propôs a participação de representantes da SDR no GT de Cicloturismo. O representante **Víctor Quartier (FF)** informou que a vistoria feita no Cemucan para a verificação do sistema construtivo foi muito produtiva; que a vistoria no Parque Itutinga Pilões, por sua vez, foi adiada em razão das chuvas, a ser remarcada a partir do dia 15/09; que já foram iniciadas conversas com o proprietário do Complexo Imigrantes (km 36 da Imigrantes) referente a um apoio para os ciclista quanto à Rota Márcia



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CICLO COMITÊ PAULISTA

Prado; e que o trabalho de ciclorrotas anteriormente divulgado no CCP, já encontra-se disponibilizado no Guia de Áreas Protegidas. O representante **Eduardo Gomez (Ciclistas)** observou que a vistoria feita no Parque Cemucan revelou que o trecho trilhas tem potencial para acesso seguro à Rota Márcia Prado; e no que respeita ao grupo de whatsapp do CCP, externou a frustração dos representantes da sociedade civil ante a ausência de manifestação dos representantes governamentais diretamente relacionados com os fatos e notícias compartilhados, solicitando a inclusão de representantes da SLT e do DER. A 7ª Reunião Ordinária foi designada para o dia 05/10/21, cuja sugestão de pauta já foi encaminhada pelos representantes (Ciclistas) em 24/09/21.

* A minuta da Portaria que substituirá a 033DER foi disponibilizada por email pelo Sr. Walmir Ribeiro Leite nesta mesma data às 16h57m, tendo sido imediatamente encaminhada aos demais integrantes do CCP, também por email, por Laura Montiel às 1710m.